



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 96/2021

### PARECER DE RELATOR ESPECIAL

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 239/2021.

**Relator Especial nomeado para analisar a propositura:**

**Tipo/nº:** PLO 239/2021

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Senhora Prefeita Municipal

#### **ANÁLISE DO RELATOR:**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 118/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 06/12/2.021, e registrado sob o nº 239/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção da Secretaria de Educação, e dá outras providências, no valor de R\$ 355.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de dezembro de 2021.

**RELATOR ESPECIAL**

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
**Vereador - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

PARECER Nº 96/2021 - Protocolo nº 3805/2021 recebido em 07/12/2021 21:36:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDSON FERNANDO INÁCIO. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4AA0-95B9-1BDB-FA22.



